

PORTARIA Nº 09/2025.

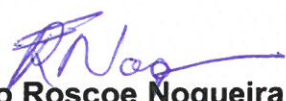
**Dispõe sobre a designação das funções de Ouvidor
e Ouvidor Suplente**

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **resolve**:

1. Designar **Fabiano de Souza Resende** para o exercício da função de **Ouvidor**, por tempo indeterminado;
2. Designar **Ana Paula Izidorio Teixeira** para o exercício da função de **Ouvidora Suplente** nas ausências e/ou impedimentos do titular;

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2025.


Flávio Roscoe Nogueira

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG